

Reunião de Alinhamento para a Plenária da Jornada de Trabalho Docente

Grupo de Trabalho Central

PORTARIA Nº 2878 - REITORIA/IFG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

OBJETIVO

A Reunião de Alinhamento para a Plenária da Jornada de Trabalho Docente foi solicitada pelo Grupo de Trabalho Central (GTC) com o objetivo de realizar o alinhamento com os(as) delegados(as) das Plenárias, tendo visto o tempo decorrido das últimas rodadas.

PAUTAS

- **Informes Gerais**
- **Histórico das Plenárias**
- **Metodologia para Discussão dos Pontos**
- **Gráfico das propostas de pontos**
- **Cronograma das Plenárias**
- **Regimento da Plenária Final**



INFORMES

Marcos Legais

Direcionamento
Pós Plenária
Final

HISTÓRICO DAS PLENÁRIAS

2023

- Plenária das Métricas
- Regimento da Plenária Final
- Plenária Final - Parte 1
- Plenária Final - Parte 2

2024

- Plenária Final - Parte 3

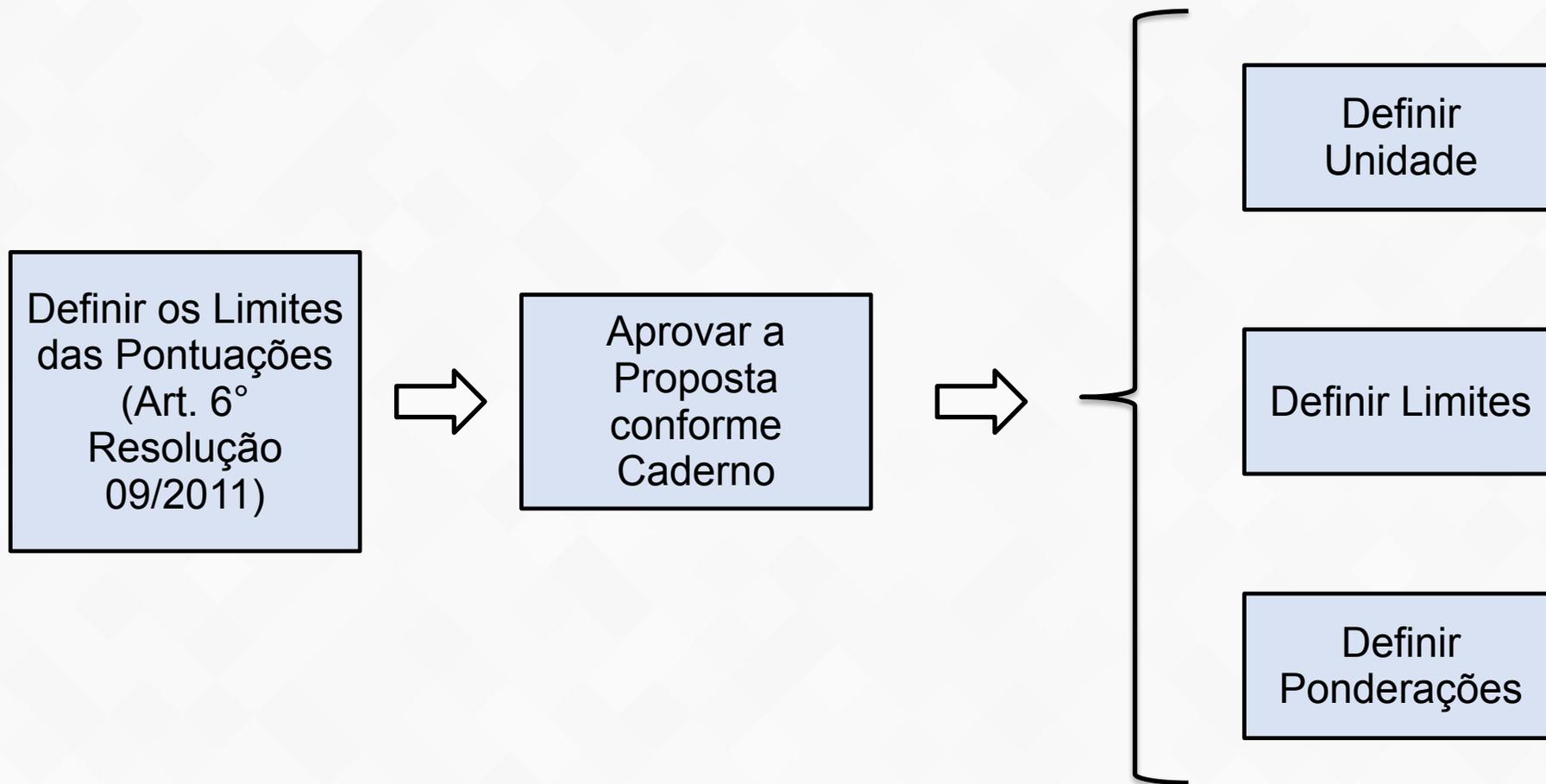
2025

- Plenária Final - Parte 4
- Plenária Final - Parte 5
- Entrega da Minuta

HISTÓRICO DAS PLENÁRIAS

Gráfico dos Méritos

METODOLOGIA PARA DISCUSSÃO DOS PONTOS



METODOLOGIA PARA DISCUSSÃO DOS PONTOS

Texto padrão para mensurar as atividades previstas na Jornada de Trabalho dos Servidores Docentes no âmbito do IFG:

“Art. XX. A atividade XXX o(a) servidor(a) docente poderá computar XX pontos.

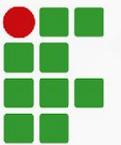
§1º Definir unidade.

§2º Definir limites.

§3º Definir ponderações.”

METODOLOGIA PARA DISCUSSÃO DOS PONTOS

- [Tabela de Pontuação](#)



CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS

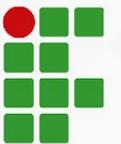
ATIVIDADE	DATA
Plenária Final - Parte 3 (presencial)	16/12/2024 a 18/12/2024
Plenária Final - Parte 4 (presencial)	05/02/2025 a 07/02/2025
Plenária Final - Parte 5 (presencial)	05/05/2025 a 07/05/2025

REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Do Objeto:

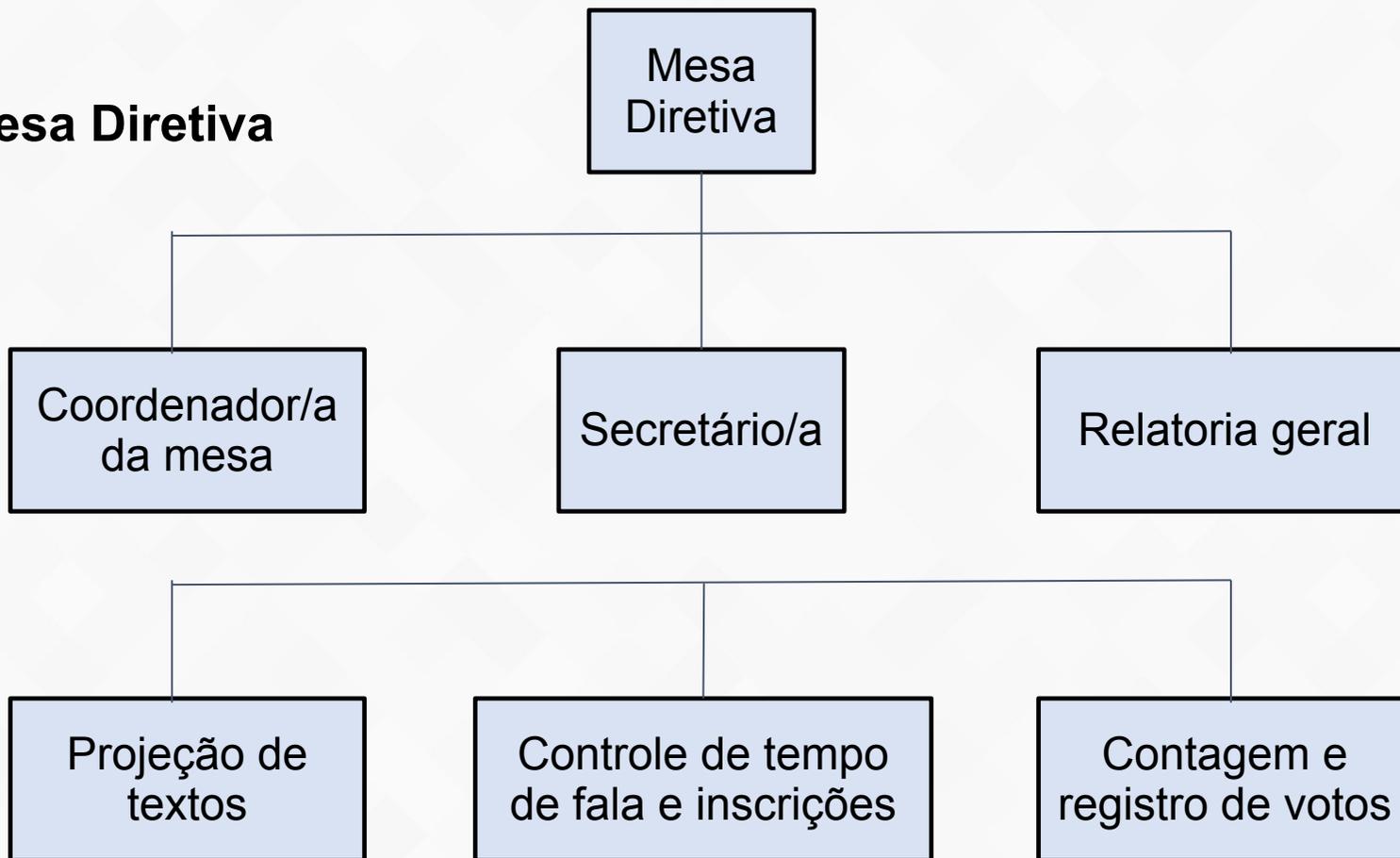
Art. 2º. A Plenária Final é instância propositiva e terá competência para discutir, aprovar e rejeitar, em parte ou no todo, as propostas e moções, respeitando o documento final sistematizado.

Parágrafo único. Serão permitidas adequações nos textos das propostas a partir das discussões/deliberações na plenária.



REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Da Mesa Diretiva



REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Da Composição da Plenária:

Art. 11. Somente os delegados poderão participar da Plenária, com direito a voz e voto.

Do Credenciamento:

Art. 13. O credenciamento dos delegados será realizado a qualquer tempo durante a plenária.

REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Da Metodologia da Sessão da Plenária: **Dinâmica das Discussões**

Falas em
ordem de
inscrição

Falas de 2
minutos

O orador pode
ceder 1 minuto
de aparte para
outro

REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Da Metodologia da Sessão da Plenária: **Prioridades no Debate**

Falas em
ordem de
inscrição

- **Questão de Ordem:** é um instrumento para apresentar questões em relação ao cumprimento do Regimento da plenária.
- **Questão de Esclarecimento:** somente podem ser apresentadas quando o proponente precisa ser esclarecido de algo. Direcionado à mesa.
- **Questão de encaminhamento:** é uma proposta para dar andamento ao objeto em discussão.

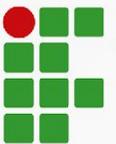


REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Da Metodologia da Sessão da Plenária: **Prioridades no Debate**

Falas em
ordem de
inscrição

- **Direito de resposta:** Direito de resposta somente pode ser solicitado se o delegado for manifestamente citado de forma ofensiva, estando sujeito à avaliação da mesa, com tempo de resposta de até 01 (um) minuto.
- **Direito a aparte:** O orador poderá conceder até 01 (um) minuto de seu tempo de fala para que outro delegado proceda com uma fala inserida no seu tempo.



REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Da Metodologia da Sessão da Plenária: **Do regime de votação**

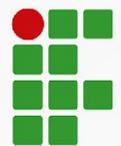
Art. 30. O Regime de Votação se inicia após a Mesa Diretiva ter:

- I. definido o objeto de votação;
- II. disponibilizado tempo de até 3 (três) minutos para as defesas;
- III. realizado os esclarecimentos.

§ 1º. A mesa diretiva deve verificar a possibilidade de consenso.

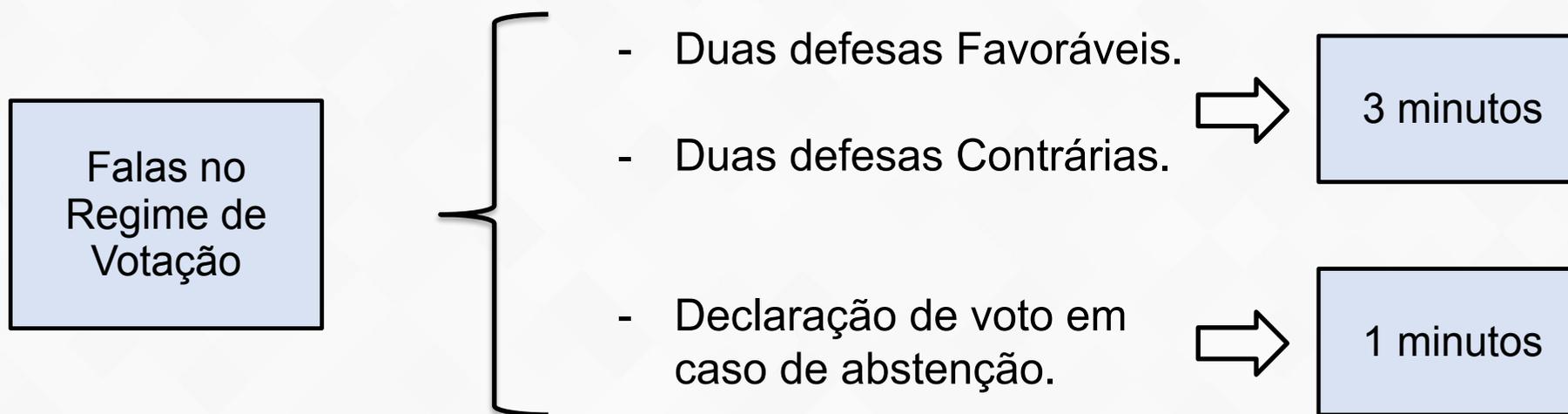
§ 2º. Será garantido o direito de duas defesas favoráveis e duas contrárias. Em seguida será submetida à plenária a necessidade de nova defesa, favorável/contrária ou encaminhar para votação.

Art. 34. Na manifestação de abstenção, o delegado poderá solicitar a declaração de voto, com tempo de até 01 (um) minuto.



REGIMENTO DA PLENÁRIA FINAL

Da Metodologia da Sessão da Plenária: **Do regime de votação**



OBRIGADO



**INSTITUTO
FEDERAL**
Goiás



REITORIA

Av. C-198, N° 500 - Jardim América,
Goiânia - GO, CEP: 74.270-040 (62) 3612-2200

 IFG.oficial
 IFG_Goias
 ifg_oficial
www.ifg.edu.br

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

